



5

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
000.006 - 56707
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 734

EMENTA: - " ALTERA AS TABELAS ANEXAS AO TÍTULO VIII LETRAS 2-A E 3 DA DELIBERAÇÃO 726 DE 31/12/1965"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ^{Promulgo} ~~promulgo~~ a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - As tabelas anexas ao título VIII letras 2-A e 3 da Deliberação nº 726 de 31/12/1965, passarão a ter os seguintes valores:

- Item 2-A - Diário - 5% do salário mínimo da Região.
Anual - 1% do giro econômico arbitrado pelo Estado, pagáveis trimestralmente.
- Item 3 - Diário - 5% do salário Mínimo da Região.
Anual - 1% do giro econômico arbitrado pelo Estado, pagáveis trimestralmente.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07-03-66

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Comunicação e Arquivo	
Im 734	FL. 05

José Domingos de Macedo
(José Domingos de Macedo)
- Presidente -

AUTOR: Vereador Joaquim de Aquino Ramos.